

DECRETO N° 5222/2024, de 22 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre a alteração dos marcos de esquina da Quadra nº06 junto à Rua Zalmiro Medeiros de Ávila.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Artigo 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº124/2024, de 10 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido por meio deste decreto os novos vértices da Quadra nº06 na confrontação com a Rua Zalmiro Medeiros de Ávila, alterando o disposto na Lei de Georreferenciamento Municipal, nº88/2015, sendo assim as novas demarcações descritas:

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q06-M01	295,281,33	7.054.919,89
Q06-M04	295.153,05	7.054.842,13

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 22 de Agosto de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrado e publicado em data supra.